



RESOLUÇÃO Nº 171/2018–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 28/11/2018.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Termo de Cooperação Técnico-Financeira, nº 160/2018 celebrado entre a UEM e a SETI.

Considerando o Processo nº 8246/2018;
considerando o Parecer nº 1279/2018-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de novembro de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o **Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 160/2018** e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), visando apoiar financeiramente a UEM para desenvolvimento do Programa de Extensão: “Universidade Sem Fronteiras”, projeto: “Educação Ambiental e Patrimonial em Corumbataí, Mariluz e Tamarana”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/12/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)